

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** Gabinete do Vereador

LELEI DA MARMORARIA

Autoria: Vereador Lelei da Marmoraria

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições Legais, confere presente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em favor de

PATRÍCIA PEREIRA MESQUITA

Justifique-se a presente honrariatendo em vista as suas atividades e espírito empreendedor, demonstrando competência e comprometimento com sua função junto a sosiedade, sendo merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal través de singela homenagem.

Casimiro de Abreu, 10 de Outubro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA